Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

**Relatório emitido em 04/11/2026 15:18**

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 85/2026 | 193124 | Rascunho | ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA |

**Título:** CONTROLE DE PRAGAS/VETORES

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 112,5000

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 3417 - Desinsetização / desratização / dedetização | METRO QUADRADO | 100 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 0,7100 | R$ 1,1900 | R$ 1,1250 | Coeficiente de Variação: 33,1429%<br>Desvio Padrão: 0,3944<br>Maior Preço: R$ 1,8000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 10000 | | R$ 0,6520 | 19/10/2026 | Não |
| 2 | I | CBA-SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - Compras.gov.br | 7606 | METRO QUADRADO | R$ 1,0500 | 12/10/2026 | Não |
| 3 | I | MINISTéRIO DO TRABALHO E PREVIDêNCIA SOCIAL - Compras.gov.br | 1 | METRO QUADRADO | R$ 12.600,0000 | 08/10/2026 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 3000 | METRO QUADRADO | R$ 31,3100 | 06/10/2026 | Não |
| 5 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 1 | METRO QUADRADO | R$ 46.500,0000 | 06/10/2026 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 24242 | METRO QUADRADO | R$ 0,0700 | 05/10/2026 | Não |
| 7 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 10000 | METRO QUADRADO | R$ 0,4000 | 30/09/2026 | Não |
| 8 | I | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 1448 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| 9 | I | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 787 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| | | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 1582 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| 11 | I | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 490 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| 12 | I | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 837 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| 13 | I | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 1901 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| 14 | I | EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br | 3998 | METRO QUADRADO | R$ 0,7000 | 30/09/2026 | Não |
| 15 | I | ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br | 4 | METRO QUADRADO | R$ 185,0000 | 29/09/2026 | Não |
| 16 | I | ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br | 4 | METRO QUADRADO | R$ 600,0000 | 29/09/2026 | Não |
| 17 | I | ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br | 28880 | METRO QUADRADO | R$ 0,0400 | 24/09/2026 | Não |
| 18 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 360 | METRO QUADRADO | R$ 4,9900 | 22/09/2026 | Não |
| 19 | I | MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br | 1 | METRO QUADRADO | R$ 5.350,7600 | 21/09/2026 | Não |
| 20 | I | MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br | 1 | METRO QUADRADO | R$ 4.469,8400 | 21/09/2026 | Não |
| 21 | I | MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br | 1 | METRO QUADRADO | R$ 4.665,6000 | 21/09/2026 | Não |
| 22 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 2 | METRO QUADRADO | R$ 900,0000 | 20/09/2026 | Não |
| 23 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 2 | METRO QUADRADO | R$ 1.900,0000 | 20/09/2026 | Não |
| 24 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 2 | METRO QUADRADO | R$ 2.700,0000 | 20/09/2026 | Não |
| 25 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 2 | METRO QUADRADO | R$ 2.800,0000 | 20/09/2026 | Não |
| i 26 | I | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br | 11236 | METRO QUADRADO | R$ 0,4000 | 17/09/2026 | Não |
| i 27 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 655 | METRO QUADRADO | R$ 1,2000 | 17/09/2026 | Sim |
| 28 | I | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 20412 | METRO QUADRADO | R$ 0,4800 | 15/09/2026 | Não |
| 29 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 472000 | METRO QUADRADO | R$ 0,5800 | 15/09/2026 | Não |
| 30 | I | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br | 14266 | METRO QUADRADO | R$ 0,9000 | 14/09/2026 | Não |
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50000 | METRO QUADRADO | R$ 0,1500 | 14/09/2026 | Não |
| 32 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 150 | METRO QUADRADO | R$ 0,1800 | 14/09/2026 | Não |
| 33 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 9000 | METRO QUADRADO | R$ 0,5000 | 14/09/2026 | Não |
| 34 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 12500 | METRO QUADRADO | R$ 0,5000 | 14/09/2026 | Não |
| 35 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 18500 | METRO QUADRADO | R$ 0,4500 | 14/09/2026 | Não |
| 36 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 12500 | METRO QUADRADO | R$ 0,5000 | 14/09/2026 | Não |
| 37 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br | 7017 | METRO QUADRADO | R$ 0,2600 | 14/09/2026 | Não |
| 38 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10000 | METRO QUADRADO | R$ 0,1300 | 13/09/2026 | Não |
| 39 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 314000 | METRO QUADRADO | R$ 0,1000 | 13/09/2026 | Não |
| 40 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 352800 | METRO QUADRADO | R$ 0,0700 | 13/09/2026 | Não |
| i 41 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10000 | METRO QUADRADO | R$ 0,0700 | 10/09/2026 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20000 | METRO QUADRADO | R$ 0,0600 | 10/09/2026 | Não |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20000 | METRO QUADRADO | R$ 0,0500 | 10/09/2026 | Não |
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 36290 | METRO QUADRADO | R$ 0,5900 | 10/09/2026 | Não |
| 45 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 45122 | METRO QUADRADO | R$ 0,1200 | 10/09/2026 | Não |
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200974 | METRO QUADRADO | R$ 0,1200 | 10/09/2026 | Não |
| 47 | I | AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIANIA - Compras.gov.br | 3000000 | METRO QUADRADO | R$ 0,0049 | 09/09/2026 | Não |
| 48 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 38298 | METRO QUADRADO | R$ 0,1100 | 08/09/2026 | Não |
| 49 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 38298 | METRO QUADRADO | R$ 0,1900 | 08/09/2026 | Não |
| 50 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 38298 | METRO QUADRADO | R$ 0,0200 | 08/09/2026 | Não |
| 51 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 32172 | METRO QUADRADO | R$ 0,1100 | 08/09/2026 | Não |
| 52 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 10000 | | R$ 0,6520 | 19/10/2026 | Não |
| 53 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Sistemas Oficiais de Governo | 12760 | | R$ 0,2900 | 19/10/2026 | Não |
| 54 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 10000 | | R$ 0,6520 | 19/10/2026 | Não |
| 55 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 10000 | | R$ 0,6500 | 19/10/2026 | Não |
| 56 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 2000 | | R$ 0,7100 | 19/10/2026 | Sim |
| 57 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Sistemas Oficiais de Governo | 172 | | R$ 0,5200 | 19/10/2026 | Não |
| 58 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 2000 | | R$ 0,7100 | 19/10/2026 | Não |
| 59 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 5500 | | R$ 1,8000 | 19/10/2026 | Sim |
| 60 | I | MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - Sistemas Oficiais de Governo | 2000 | | R$ 0,1800 | 19/10/2026 | Não |
| 61 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Sistemas Oficiais de Governo | 220 | | R$ 13,9400 | 19/10/2026 | Não |
| 62 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 2000 | | R$ 0,7100 | 19/10/2026 | Não |
| 63 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 5500 | | R$ 1,8000 | 19/10/2026 | Não |
| 64 | I | MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - Sistemas Oficiais de Governo | 2000 | | R$ 0,1800 | 19/10/2026 | Não |
| 65 | I | MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - Sistemas Oficiais de Governo | 2000 | | R$ 0,1800 | 19/10/2026 | Não |
| 66 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 9250 | | R$ 1,0500 | 19/10/2026 | Sim |
| 67 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 2250 | | R$ 3,4300 | 19/10/2026 | Não |
| 68 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Sistemas Oficiais de Governo | 800 | | R$ 0,4000 | 19/10/2026 | Não |
| 69 | I | COMANDO DO EXERCITO - Sistemas Oficiais de Governo | 7500 | | R$ 0,3300 | 19/10/2026 | Não |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

**1. Descrição do objeto a ser contratado:** Pesquisa de preços realizada para verificar a manutenção da vantajosidade do Contrato nº 85/2026, relativo ao serviço de prestação de serviços de controle de pragas (Desinsetização / desratização / dedetização).

**2. Identificação do servidor responsável pela pesquisa de preços:** Alex Silva L Sousa.

**3. Preços coletados:** Para quantificar o preço para a alternativa escolhida e identificar a solução mais vantajosa à demanda, foram coletados os preços por meio das plataformas ComprasGov. O histórico de preços e a memória de cálculo do valor estimado integram a pesquisa de mercado realizada no dia 19/10/2026. Os valores identificados para a solução constam a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CAT/SERV. | MÉDIA | MEDIANA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 3417 - Desinsetização / desratização / dedetização | 3417 | R$ 1,1900 | R$ 1,1250 |

**4. Parâmetros utilizados (Art. 5º da IN 65, de 7 de julho de 2021)**: Para compor a cesta de preços e analisar a compatibilidade de mercado e volume, adotou-se como parâmetro a composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. O procedimento seguiu os critérios de composição de custos unitários preconizados no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º, incisos I, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

**5. Metodologia (Art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021):** A definição do preço estimado de referência seguiu estritamente as diretrizes do art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para a consolidação do valor, optou-se pela utilização da MEDIANA dos preços obtidos na pesquisa por representar de forma mais equilibrada os valores praticados no mercado, reduzindo a influência de cotações discrepantes e proporcionando maior confiabilidade ao preço estimado da contratação, em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade. Conforme determina o caput do referido artigo, a base de cálculo incidiu sobre uma amostra mínima de 3 (três) preços válidos, tendo sido previamente aplicadas as técnicas de saneamento para desconsiderar valores flagrantemente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, a saber:

**5.1 Análise dos preços coletados do Item 1 Controle de Pragas** (desinsetização / desratização / dedetização):

**5.1.1. Análise Qualitativa e Saneamento da Amostra:** Procedeu-se à análise dos editais e respectivos artefatos licitatórios com o objetivo de validar a simetria das especificações técnicas, equivalência de prestadores de serviços de controle de pragas e de garantia dos serviços cotados. Desse exame qualitativo, adotou-se a seguinte medida saneadora da amostra:

**a1) Exclusão por Dessemelhança de Objeto:** Em estrito cumprimento ao art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, foram desconsideradas as cotações que não eram compatíveis, como por exemplo: serviços com metros ao quadrado abaixo de **283,15 m² e muito acima de 9.500,00 m²,** serviços com unidades de medidas e por tempo de serviço.

**a2) Consideração de preços para o período de 12 (doze) meses:** Em estrito cumprimento ao art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços priorizou cotações que estimaram valores para o período de 12 (doze) meses, alinhando a estimativa de custos à projeção da vigência contratual pretendida e garantindo a devida compatibilidade com as condições de mercado.

**5.1.2. Análise Quantitativa e Saneamento da Amostra:** A base amostral inicial foi composta por 69 (cinquenta e seis) cotações obtidas junto ao Banco de Preços da Administração Pública, após análise analítica dos preços foram desconsiderados 65 (sessenta e

cinco) preços para o item, com isso restaram 4 (quatro) cotações válidas, oriundas do ComprasGov e do PNCP. **Com isso, foi aplicando a metodologia oficial de saneamento do TCU (expurgo sucessivo de outliers via limite Média +/- Desvio Padrão até que a amostra atinja o limite de homogeneidade de CV < 25 %, o resultado e a memória de cálculo são os seguintes:**

**b1) Média Saneada Final TCU =** R$ 1,1250 m2 ou R$ 1,13 m2 **/ Desvio Padrão Final:** R$ 0,0750 **/ Coeficiente de Variação CV Final:** 6,67 % (Altamente homogêneo, aprovado pelo teto do TCU de CV < 25%) / Cotações Mantidas no Cálculo: 2 cotações.

**b2) Memória de Cálculo e Rodadas de Expurgo (Metodologia TCU) sendo os 4 preços selecionados no seu relatório são:** R$ 0,7100, R$ 1,0500, R$ 1,2000, R$ 1,8000 / **Média Bruta Inicial:** R$ 1,1900 m2 / **Desvio Padrão:** R$ 0,3944 / **Coeficiente de Variação Inicial CV:** 33,14 % (Heterogênea, pois CV > 25 %).

**b3) Rodada 1 de Expurgo: Intervalo Válido de Aceitação** [R$ 0,7956 a R$ 1,5844] / **Expurgo de Outliers** (Valores fora do limite) R$ 0,7100 (Abaixo do piso de R$ 0,7956) e R$ 1,8000 (Acima do teto de R$ 1,5844).

**b4) Rodada 2 (Conclusão e Amostra Homogênea): Cotações Mantidas (N = 2):** R$ 1,0500 e R$ 1,2000 = **Média Saneada = 1,0500 + 1,2000/2 = $ 1,1250 m2** / Novo Desvio Padrão: R$ 0,0750 / Novo Coeficiente de Variação (CV): 6,67%**.**

**b5) Consideração da Mediana como medida de tendência central:** Após a análise crítica dos preços coletados e as medidas de saneamento, a amostra apresentou um **Coeficiente de Variação (CV) de 33,1429 %.** Esse percentual indica uma alta dispersão dos dados, uma amostra não homogênea e uma amostra acima do limite de 25% comumente sugerido pelos órgãos de controle para aferição de homogeneidade. Diante disso, adotou-se a MEDIANA como medida de tendência central, pois resta matematicamente demonstrado que a mediana calculada é uma métrica altamente representativa e segura para balizar o valor de referência.

**b6) Exclusão de preços que compõem um grupo de itens:** Promoveu-se a exclusão das cotação oriunda da "PREFEITURA DE SANTA MARIA - RS", em razão da manifesta incompatibilidade de escala, uma vez que o certame paradigma utilizado por aqueles órgãos refletia uma expressiva economia de escala, em razão do agrupamento dos itens. Como o mercado não sustenta tais margens para a demanda reduzida desta Administração, a manutenção desse preço distorceria o preço de referência para baixo, resultando em subpreço e gerando o risco de frustração do certame por licitação deserta.

**b7) Validação dos valores da pesquisa de Preços:** Para verificar a vantajosidade econômica da prorrogação contratual frente à realização de um novo certame, adotou-se uma dupla abordagem metodológica. Primeiramente, realizou-se a análise dos preços de mercado vigentes, que apontou o valor estimado total de R$ 4.671,21 anuais, equivalente ao montante mensal de R$ 389,27 de uma área total de 6.673,19 m2. Em segundo lugar, como referencial de validação, também, projetou-se o custo, caso haja prorrogação do contrato atual, em 2027, para a prestação de serviço do controle de pragas (R$ 409,97 mensais) acrescido do reajuste anual de 5,32% pelo IPCA (pncp.gov.br/ **IFRJ** Campus Rio de Janeiro/ contratação similar de órgão público federal para prorrogação do contrato de controle de pragas) que é o indicador mais indicado e comum para reajustar serviços voltados a contratos comerciais de controle de pragas. O valor contratual projetado resultou em R$ 389,27 mensais, demonstrando-se significativamente inferior ao preço médio de mercado apurado, sem computar os custos adicionais de períodos longos de desinsetização/ desratização/ dedetização ou descupinização, caso haja reinfestação de pragas, após doze meses do serviço aplicado e de migração inerentes à implementação de um novo serviço. Dessa forma, a prorrogação contratual é a opção mais vantajosa sobre os critérios da **economicidade, da eficiência administrativa e do interesse público**, uma vez que assegura a continuidade do serviço essencial com valores inferiores aos praticados pelo mercado e evita custos adicionais de transição contratual.

---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$